

que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo para além da finalidade religiosa, objectivos de carácter educacional e assistencial em consonância com os grandes objectivos da Administração nestas áreas, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

Às «Filhas Canossianas da Caridade» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 21 de Julho de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第 30/SAAEJ/97 號

鑑於建立於澳門教區的永久性宗教實體“嘉諾撒仁愛女修會”申請宣告成為行政公益法人；

在有關卷宗組成及審議後，認為所有法律要求的要件證明這是非牟利團體，除了宗教目的外，該團體的目標在於教育及社會事務上，這與行政當局在這方面的重大目標相合，同時，該團體自成立開始，即開展這範疇的實際及重要活動。

根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條及第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

給與“嘉諾撒仁愛女修會”行政公益法人的法律資格。

一九九七年七月二十一日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Despacho n.º 31/SAAEJ/97

Tendo a associação «Missões Dominicanas de Nossa Senhora do Rosário», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau, II Série, de 22 de Fevereiro de 1996, requerido que seja declarada como associação de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo para além da finalidade religiosa, objectivos de carácter educacional em consonância com os grandes objectivos da Administração na área da educação, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À associação «Missões Dominicanas de Nossa Senhora do Rosário» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 21 de Julho de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第 31/SAAEJ/97 號

鑑於其章程刊登在一九九六年二月二十二日《政府公報》第二組的團體“聖母玫瑰道明會”申請宣告成為行政公益法人團體；

在有關卷宗組成及審議後，認為所有法律要求的要件證明這是非牟利團體，除了宗教目的外，該團體的目標在於教育事務上，這與行政當局在教育領域的重大目標相合，同時，該團體自成立開始，即開展這範疇的實際及重要活動。

根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條及第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

給與“聖母玫瑰道明會”行政公益法人的法律資格。

一九九七年七月二十一日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Extractos de despachos

Por despacho n.º 18-I/SAAEJ/97, de 21 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Luís Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias — renovada, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997, a comissão de serviço no cargo de presidente do Instituto Politécnico de Macau.

Por despacho n.º 19-I/SAAEJ/97, de 21 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa — renovada, pelo período de um ano, a partir de 15 de Setembro de 1997, a comissão de serviço no cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 30 de Julho de 1997. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.